



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 26.GAB.PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 15 de fevereiro de 2024.

**Ao Exmº Senhor
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM – RO**

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 04-GAB.PREF/24, e a respectiva mensagem na mesma data que, **“ABRE NO ORÇAMENTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL E CRIAÇÃO DE FICHA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU”**, no Valor R\$ 3.000,000,00 (três milhões), para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vénia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGÊNCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,


MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal